

ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA  
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 358/2014 – CEL 02 e ADJUDICO o objeto licitado em favor dos licitantes: ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, nos itens 01, 02, 05 e 10 com o valor total de R\$ 8.599,00 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais), F. O. OLIVEIRA SANTIAGO - ME, nos itens 03, 06, 09 e 11 com o valor total de R\$ 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais), PLÁCIDA M. M. S. CAMELI - EPP, nos itens 04, 07 e 12 com o valor total de R\$ 2.449,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), DEL CORSO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, no item 08 com o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
Rio Branco-AC, 15 de maio de 2014.

Ocírodo Oliveira Júnior  
Diretor Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA  
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE o Sr. Edson Alexandre de Almeida Gomes, nomeado através do Decreto nº 219/2011, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 000.476/14, RESOLVE PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Locação de imóvel pertencente ao Senhor FRANCISCO OLÍMPIO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 079.756.942-15 e do RG nº 116.245 SSP/PR, residente e domiciliada a Rodovia BR 364, KM 33 S/N Zona Rural – Feijó, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mensais despesa que correrá à conta dos Programas de Trabalho: 754 201 26782111430630000 – Gestão de Superintendência de Obras e Conservação da Regional de Envira Tarauacá, Rubrica Orçamentária 33.90.36.00.00, 33.90.39.00.00 Material de Consumo e Fontes 100 RP.

Rio Branco/AC, 28 de fevereiro de 2014.

Edson Alexandre de Almeida Gomes  
Diretor Administrativo e Financeiro do DERACRE

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, Administrador OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 076/99, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à Locação de imóvel no município de Feijó /AC pertencente ao Senhor FRANCISCO OLÍMPIO DA SILVA, na conformidade do Procedimento Administrativo nº 000.476/2014, para todos os efeitos legais.

Rio Branco/AC, 28 de fevereiro de 2014.

Ocírodo Oliveira Júnior  
Diretor Geral do DERACRE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA  
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013**

DERACRE/PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias.  
PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE e a Prefeitura Municipal de Feijó - PMF.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Geral do Deracre e HAMMERLY DA SILVA ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Feijó.  
DATA: Rio Branco, Acre, 18 de novembro de 2013.

ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA  
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, para atividade de Supressão de Vegetação para Abertura das vias internas e acesso a Cidade da Justiça, com extensão total de 1.659,734m, localizado no Município de Rio Branco - AC.

**DETRAN**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº. 930/2014**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor RENAN LOPES RAMOS do cargo em comissão de Coordenadora de Educação de Trânsito, referência CEC-02, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, nomeado através da Portaria nº. 717/2011, de 09 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de Maio de 2014.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 16 de Maio de 2014.

Publique-se  
Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho  
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

**EXTRATO DE ATA - DETRAN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

PREGÃO SRP 341/2014 CEL 01

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa G. S. SILVEIRA - ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de placas refletivas, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (05/05/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e a representante da empresa acima mencionada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA GERAL

**EXTRATO DE ATA - DETRAN**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

PREGÃO SRP 098/2014 CPL 03

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa J. M. DA SILVA RODRIGUES - ME.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens de veículos, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

DATA DA ASSINATURA: (06/05/2014).

ASSINAM: Sawana Leite de Sá P. Carvalho, Gabriel Maia Gelpke e o representante da empresa acima mencionada.

**IAPEN**

**PORTARIA Nº 240 DE 16 DE MAIO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.